



ATA Nº 3/2014

DA 1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2014
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 28 DE ABRIL DE 2014

-----No dia 28 de abril de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de abril, convocada ao abrigo do n.ºs 1 e 2 do Artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das alíneas b) do n.º 1, c), d) e p) do n.º 3 do Artigo 19.º, do n.º 1 do Artigo 23.º, do n.º 3 do Artigo 26.º e n.º 2 do Artigo 29.º, todos do respetivo Regimento, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- ✎ PONTO 1 - *Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Intercalar do ano 2013 (15 de outubro a 31 de dezembro);*
- ✎ PONTO 2 - *Situação do endividamento da Câmara Municipal e das Empresas Municipais, à data de 31 de março de 2014;*
- ✎ PONTO 3 - *Informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- ✎ PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de Acordo de Execução a celebrar com a União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João;*
- ✎ PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de Acordo de Execução a celebrar com a Junta de Freguesia da Luz;*
- ✎ PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de Acordo de Execução a celebrar com a Junta de Freguesia de Odiáxere;*
- ✎ PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de Acordo de Execução a celebrar com a União de Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria);*
- ✎ PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios no âmbito da Ação Social.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 50 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PS	António Marreiros Gonçalves
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)]



Fl. 30v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca [Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere]
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João]
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1º Secretário)
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Nádia Cristina Vaz Laboreiro
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (2ª Secretária)
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
TSL	José Alberto Baptista
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----ENTROU JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO, no momento indicado nesta Ata, o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME
PS	João Luís da Silva Gomes

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo	1 dia	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta



-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Maria Fernanda Pires de M. Carvalho Afonso - Vereadora
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador
CDU	Luís Carlos Carradinha Reis - Vereador

-----**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:** Dispensada a sua leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes atas:

-----Ata nº 1/2014 da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 24 de fevereiro de 2014.-----

-----A Ata nº 1/2014 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	11	4	3	3	1	1	23
ABSTENÇÕES	0	1	0	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 26/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 1/2014 da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 24 de fevereiro de 2014.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Após esta votação, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME	HORA
PS	João Luís da Silva Gomes	20.52

-----Ata nº 2/2014 da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 18 de março de 2014.-----

-----A Ata nº 2/2014 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	11	3	3	3	1	1	22
ABSTENÇÕES	1	2	0	0	0	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0



Fl. 31v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----**DELIBERAÇÃO Nº 27/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 2/2014 da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 18 de março de 2014.-----

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** A Sra. Alexandra Soares fez a seguinte intervenção: “Boa noite a todos, aos membros da Assembleia, ao Sr. Presidente e aos presentes. Estou aqui por mim e em nome de muitos dos residentes, proprietários, investidores e pessoas que têm uma ligação pessoal à Praia da Luz por lá viverem ou passarem as suas férias. Estamos contra a possibilidade e construção de um grande empreendimento no morro da Praia da Luz em frente à St. James (prédio cor de rosa) relativamente ao qual os atuais proprietários estão a requerer um pedido de informação prévia para a construção de um hotel de 3 andares no topo do morro, e de cerca de 90 a 100 moradias. Estou aqui também por na sequência de um dia muito especial, o 25 de Abril, comemorado na passada sexta e que proporcionou a nossa Lei fundamental nos termos em que a temos hoje. Assim, para além de dividir melhor as tarefas estaduais, a nossa lei fundamental reforçou os nossos direitos fundamentais os quais são agora de aplicação imediata. Cada um de nós tem um núcleo de direitos fundamentais, os chamados DLG e DESC, entre os quais constam entre outros os direitos à saúde, o direito ao trabalho, direito à cultura, o direito à propriedade. São direitos que temos e pelos quais podemos exigir abstenção de um comportamento lesivo. Com a evolução da sociedade de risco e a expansão urbana foi ainda reconhecido um direito que hoje é considerado fundamental e que é Direito ao ambiente. Está previsto tanto na CRP como em legislação internacional, ambas de aplicação imediata e legislação ordinária. E o que é o ambiente? o ambiente é definido pela Lei de bases do ambiente como conjunto de sistemas físicos, químicos, biológicos e as suas relações, dos fatores económicos, sociais e culturais com efeito direto ou indireto, mediato ou imediato sobre os seres vivos e a qualidade de vida do homem. O ambiente engloba conceção ampla integrando recursos naturais e culturais e económicos ou seja as atuações humanas que têm a natureza como enquadramento. A paisagem é um recurso natural, onde o homem se insere e é essencial à sua dignidade humana. É por isso ambiente, um direito fundamental por si e essencial a outros direitos fundamentais pois pode ser essencial à qualidade de vida e até na economia de um local. E como é evidente sendo nós muitos os vários direitos de cada um de nós entram em conflito com os dos vizinhos. No caso que aqui me traz há um choque entre o direito de propriedade de um e o direito ao ambiente. Direito de propriedade do proprietário do terreno que está interessado em edificar e retirar o máximo proveito económico do seu terreno e o direito dos vizinhos à manutenção do ambiente que os rodeia, com a manutenção de uma paisagem a qual pode ser vista da maioria dos pontos da Vila. Na CRP o ambiente para além de um direito fundamental é um direito subjetivo público porque é também um direito do particular perante o Estado - sujeito passivo que tem o dever o defender e proporcionar. Mais, o ambiente é um bem jurídico prioritário sendo interesse público prioritário e relativamente ao qual o estado tem um dever especial de proteção. Vejam os artigos da 90.º e 93.º da CRP.



66.º n.º 2. Para assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos: b) ordenar e promover o ordenamento do território, tendo em vista uma correta localização das atividades, um equilibrado desenvolvimento socioeconómico e a valorização da paisagem; Esta alínea aplica-se claramente em qualquer ação urbanística. O artigo 9.º que prevê como tarefa fundamental do estado: Proteger e valorizar o património cultural do povo português, defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar um correto ordenamento do território. Assim, o estado tem assumir a função de ponderar os interesses dos particulares e o dever de adotar medidas positivas de proteção do ambiente, medidas efetivas, podendo restringir outros direitos fundamentais cuja preterição torna ilegal os instrumentos de planeamento adotados. Vejamos o caso específico da Praia da Luz, uma vila anteriormente piscatória mas cuja atividade económica atual é exclusivamente turística. Sendo uma atividade turística, naturalmente a beleza natural é primordial. E a beleza natural da Praia da Luz é proveniente da praia e de toda a morfologia do terreno envolvente que proporciona vistas lindas, essenciais ao desenvolvimento do espírito humano, condição de um ambiente proporcionador de qualidade de vida. Economicamente, o centro da Praia da Luz está sobrelotado no verão e vazio no inverno. Quando digo sobrelotado tal não significa a necessidade de aumentar o número de camas mas significa que precisamos de reparar as infraestruturas velhas, todos nós sabemos que a Praia da Luz tem tampas de esgotos a saltar no verão por excesso populacional, de adotar medidas que fomentem atividade comercial no inverno promovendo atividades culturais que atraiam gente no inverno. Sim, no inverno, estamos vazios, sem gente, mas sem gente nas propriedades que já existem, os proprietários não conseguem arrendar a suas casas durante o inverno. Estão vazias. E parecemos uma vila fantasma. Precisamos de espaços verdes de lazer, e que permitam a realização de atividades culturais, comerciais como feiras e outras, inexistentes neste momento. Precisamos de manter a beleza natural da nossa vila, de permitir que a beleza se expanda para cada um dos pontos em que passamos como sucede hoje. Precisamos que parem com a destruição da paisagem. Lagos, não tem um Plano Diretor Municipal, o estado está já em falta para com o ambiente. Por essa razão e a esse pretexto muitos desastres urbanísticos foram já cometidos. A Luz não tem sequer um Plano de Pormenor. O novo plano que está a ser elaborado pretende-se que esta área deixe de ser área verde. Não concordamos com esta qualificação. Pensamos que vai destruir a nossa Vila. Queremos uma zona de lazer de fruição de vistas, um parque público, ou então que fique como está. E o Estado tem a legitimidade, competência e dever de ordenar o território, de definir o uso e ocupação do solo, protegendo o ambiente evitando a expansão urbano de acordo com interesses meramente individuais e dos proprietários, porque existem também outros direitos fundamentais em jogo. A Assembleia Municipal irá aprovar o plano da Luz qualquer dia, nós queremos desde já sensibilizar este Órgão legislativo municipal que tem o dever, a incumbência de proteger o ambiente e por esta razão não poderá aprovar o plano nos moldes em que vai ser proposto pelo Executivo, pois este plano será



Fl. 32v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

nulo por preterição de direitos fundamentais e será colocado em causa. Aproveitamos para apelar que os aqui presentes assumam os seus deveres e influenciem todos os que puderem para que uma catástrofe urbanística não suceda. O loteamento pendente de procedimento administrativo será ilegal por diversas razões que serão discutidas oportunamente se for em frente e a CML, por violar legislação de impacto ambiental, por violação de direitos fundamentais diretamente aplicáveis, por violação de convenções internacionais como a convenção da paisagem, por violação de regras urbanísticas, tanto na sua vertente legislativa como executiva tem o dever de o evitar e de atender aos interesses de todos os particulares.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) solicitou mais esclarecimentos à Sra. Múnicipe sobre a questão levantada, especialmente no que diz respeito ao enquadramento legislativo.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) solicitou cópia da intervenção da Múnicipe.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) fez idêntica solicitação.-----

-----A Sra. Múnicipe Alexandra Soares, disse que existe um Plano de Ordenamento do Território para a zona específica da Praia da Luz, não existindo Plano Municipal e ao não existir Plano Municipal faz com que esta situação se torne numa questão jurídica, havendo uma divergência doutrinária relativamente ao conteúdo do direito de propriedade, pelo que lhe parece que neste momento, o proprietário não tem o direito de obter da Câmara Municipal um ato administrativo que lhe conceda direitos à construção, estando nas mãos dos Órgãos autárquicos a atribuição do direito da construção, ou não.-----

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:** Foi lida a correspondência recebida, registada sob os números 59/2014 a 171/2014, inclusive.-----

-----Seguiu-se a leitura da correspondência expedida, compreendida entre os números 14/2014 a 86/2014, inclusive.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: “No passado dia 18 de março, faleceu em Coimbra Luís Manuel Alves de Campos Catarino, advogado licenciado em 1950 pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Destacado cidadão democrata, fez parte, na luta antifascista, e foi fundador, de várias Comissões Democráticas Eleitorais da Oposição ao fascismo. Em Lagos, foi Delegado do Procurador da República na década de 1950, após ter exercido o mesmo cargo nos Açores e no Porto. Em 1961 foi Conservador da Registo Predial de Portimão, onde passou a exercer a advocacia, sendo reconhecido pelos seus pares como dos mais competentes e respeitados advogados do Algarve e do País. Em 2009, foi agraciado com o maior galardão da Ordem dos Advogados, a Medalha de Honra da Ordem. Foi deputado pelo Algarve à Assembleia Constituinte, onde desenvolveu trabalho e teve participação destacada na elaboração da Constituição da República. Em Portimão, foi eleito para a Assembleia Municipal em 1977, a que presidiu no mandato de 1990/1993. Foi presidente da Direção e presidente da Assembleia Geral do Portimonense Sport Clube, presidente da Direção e da Assembleia Geral do Clube Naval de Portimão e fundador e membro da Direção do Grupo dos Amigos



de Portimão. Foi Vice-Presidente do MDP/CDE e fundador da Associação Intervenção Democrática, onde atualmente exercia o cargo de presidente do Conselho Geral. O Rotary Clube de Portimão homenageou-o como cidadão ativo em Portimão. Foi-lhe atribuída pela Câmara Municipal de Portimão a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro-2001, pela sua ação no campo político e pelo valor social e cultural da sua atividade de cidadania e profissional. Considerando o atrás exposto, a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 28.Abril.2014, delibere: 1. considerar como imperativo de cidadania prestar a devida homenagem ao cidadão Luís Manuel Alves de Campos Catarino, respeitando um minuto de silêncio em sua memória; 2. dar conhecimento deste voto à família do homenageado; 3. divulgar na comunicação social esta deliberação e os seus considerandos.”-----

-----Seguidamente foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “Faleceu com 60 anos, no passado dia 10 de março, o cidadão Fernando Manuel André Pontes, após doença prolongada. Embora nascido em Portimão, foi Lacobrigense empenhado no desenvolvimento da terra que escolheu para viver, tendo sido empresário nesta cidade durante longos anos. Militante do Partido Socialista, foi autarca da Assembleia Municipal de 1983 a 1985 e 1994 a 1997, tendo desempenhado o cargo de 2º secretário da Mesa da Assembleia Municipal. Em face desta triste ocorrência, a Assembleia Municipal, reunida na sua SO de 28 de abril de 2014, decide homenagear o falecido, enviando sentidas condolências à família enlutada e prestando um minuto de silêncio em sua honra.”-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), sugeriu que fosse cumprindo um minuto de silêncio em memória de Vasco Graça Moura.-----

-----Posto isto passou-se à votação do Voto de Pesar apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 28/AM/2014:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Seguidamente passou-se à votação do Voto de Pesar apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 29/AM/2014:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Seguidamente foi, pelo Plenário, cumprido um minuto de silêncio em memória de Luís Manuel Alves de Campos Catarino, Fernando Manuel André Pontes e Vasco Graça Moura.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU), leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Comemoramos este ano o 40.º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974, realização histórica do povo português, ato de emancipação social e nacional. O 25 de abril, desencadeado pelo levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido pelo levantamento popular, transformou toda a realidade nacional. Culminando uma longa luta, pôs fim a 48 anos de ditadura



Fl. 33v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

fascista e realizou as transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. 40 anos depois, Portugal vive um dos mais graves períodos da sua história, o mais difícil desde os anos negros do fascismo. Um período de confronto político com o 25 de Abril e com aquilo que representou de conquistas, de realizações e transformações sociais. Portugal vive uma grave e profunda crise económica e social. Limitam-se as liberdades do povo português, agrava-se a exploração dos trabalhadores e a degradação dos seus direitos, empobrece o País, milhares de portugueses são empurrados para o desemprego e a emigração, a Constituição da República é subvertida e é posto em causa o futuro de Portugal e dos portugueses. Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afetam no seu quotidiano, o governo PSD/CDS pôs em curso um verdadeiro programa de subversão do Poder Local, numa nova e mais despudorada tentativa de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas de abril. O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira. Com as primeiras eleições livres e democráticas, para os órgãos das Autarquias Locais, em 12 de dezembro de 1976, o Poder Local afirmou-se, operando profundas transformações sociais, e teve intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências. As comemorações dos 40 anos da Revolução de abril devem ser um momento para afirmar a indignação e recusa pelo o que governo está a fazer ao Poder Local, ao nosso povo, ao nosso País, à sua história e ao seu futuro. Um momento de resistência, de luta contra esta ofensiva que pretende ajustar contas com abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal. Devem ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de abril e da Constituição da República. Face ao exposto, a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 28.Abril.2014, delibere: 1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência duma rutura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e os portugueses. 2. Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para se associarem às comemorações dos 40 anos de abril, na afirmação do Poder Local como conquista de abril e na defesa dos interesses e direitos das populações. 3. Enviar esta deliberação aos meios de comunicação social.”-----
-----Seguidamente foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Na véspera do 35.º Congresso do PSD, realizado em fevereiro do presente ano, o líder da bancada parlamentar afirmou em entrevista que “a vida das pessoas não está melhor mas o País está muito melhor”. Vamos ao s factos: - A dívida pública atingiu 213,6 mil milhões de euros;



8771 milhões a mais do que em 2012 segundo dados divulgados pelo Banco de Portugal; o rácio da dívida pública em percentagem do PIB tem vindo a aumentar ao longo dos últimos anos e passou de 108,3% em 2011 para 124,1% em 2012 e para 129% em 2013. - A taxa do desemprego atingiu nos finais de 2013, 15,3% e Portugal continua a ter um nível de desemprego muito superior ao da União Europeia (10,6%) e ao da zona euro (11,9%). A taxa do desemprego jovem atinge os 35% sendo que, comparada com outros países, Portugal tem uma taxa média superior à média da zona euro (23,5%) e da União Europeia (22,9%). - O Governo cobra cada vez mais e distribui cada vez menos: IRS subiu 35,5%, custo de vida 20% mas os apoios caem 7%; os novos dados da Segurança Social deixam evidente o caminho que tem sido implementado e assim entre janeiro de 2013 e janeiro de 2014, a rede de segurança do Estado foi alvo de mais cortes ajudando cada vez menos gente, isto apesar de os impostos sobre os cidadãos que financiam esta rede de segurança serem cada vez mais elevados – só a receita de IRS aumentou 35,5% em 2013. - Em relação a janeiro de 2013, a rede de proteção da economia continuou em queda em 2014: os 416 mil desempregados que recebiam apoio do Estado (subsídio, subsídio social ou prolongamento do subsídio social) passaram a ser 338,3 mil, uma redução de 6,68%. Mais de 438 mil desempregados não têm qualquer apoio do Estado e aqueles que ainda têm direito a uma prestação, se no início de 2013 o valor médio mensal do subsídio era de 510,2 euros, no início de 2014 foi reduzida para 470 euros o que diminui 40 euros mensais, significando assim um corte de um mês no valor recebido num ano. Os apoios aos desempregados foram reduzidos de 203 milhões mensais para 182 milhões. - Ao nível do RSI (Rendimento Social de Inserção) o total de beneficiários caiu 18,7% nos 12 meses terminados em janeiro deste ano, havendo agora 228 mil pessoas a receber um RSI médio de 88 euros. - Em 2010, 2,3 milhões de famílias (48% do total) recebiam menos de 10 mil euros. Em 2012 eram já 3 milhões (66% do total). Empobrecer rapidamente e em força! É a política do governo: em apenas 2 anos o total de famílias em Portugal que ganham menos de 10 mil euros brutos por ano disparou 33,1%. Em 2010, ganhavam menos de 715 euros brutos mensais – considerando 14 meses – 2,28 milhões de famílias mas em 2012 eram já 3,04 milhões de agregados abaixo daquele limiar. - O risco de pobreza da população portuguesa aumentou entre 2011 e 2012, atingindo 18,7% da população, ou seja, quase 2 milhões de pessoas. Os dados constam do mais recente inquérito às Condições de Vida e Rendimento do Instituto Nacional de Estatística, divulgados em março e que apontavam para um aumento de oito pontos percentuais em relação a 2011. Não havendo valores relativos a 2013 os indicadores de pobreza apontam no sentido do agravamento. É neste contexto social que iremos comemorar 40 anos do 25 de Abril, revolução da liberdade e da luta por uma vida melhor e mais digna. Nada voltou a ser como dantes desse dia cheio de alegria que animou o coração da maioria dos portugueses que acreditaram ser possível a conquista de direitos que nunca tinham alcançado. Muitas conquistas foram obtidas com grande empenhamento, determinação e coragem. Aprendemos a viver em democracia e assim foi possível concretizar na Constituição da República Portuguesa, direitos fundamentais que têm vindo a ser atacados e destruídos por quem nunca soube o



Fl. 34v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

que era lutar pelo direito ao trabalho, à saúde, à segurança social, pelo salário mínimo, férias e subsídio de Natal, melhores contratos coletivos de trabalho, direitos específicos para as mulheres. Acreditamos que “só haverá LIBERDADE a sério quando houver a paz, o pão, habitação, saúde, educação; só há LIBERDADE a sério quando houver liberdade de mudar e decidir, quando pertencer ao povo o que o povo produzir”. Agricultores, estudantes, militares, forças de segurança, trabalhadores das autarquias locais, aposentados e reformados, são alguns daqueles que demonstraram na rua a defesa de direitos alcançados, que continuam a acreditar num presente e num futuro com dignidade e saberemos encontrar as respostas necessárias e indispensáveis para contrariar a política atual. DEFENDEMOS ABRIL, PROSEGUIREMOS EM MAIO E SEMPRE! A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária no dia 28 de abril de 2014, delibera: - Saudar a Revolução do 25 de Abril e os avanços sociais, económicos e políticos que foram alcançados; - Saudar os valores e princípios consignados na Constituição da República Portuguesa; - Saudar a Democracia Local e a luta das populações em defesa das Freguesias; - Saudar o 1º de maio, em defesa do direito ao trabalho e de condições de vida com dignidade; - Exortar à participação dos cidadãos de Lagos nas comemorações do 25 de Abril e do 1º de maio e no prosseguimento da luta pelo derrube do governo e pela realização de eleições legislativas antecipadas, condição indispensável para um futuro com paz, pão, habitação, saúde, educação e justiça.”----

-----A Sra. Paula Couto (PS), leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Se há um dia que representa, na nossa história coletiva, a força de um povo, esse dia é o 25 de Abril de 1974. Passam já 40 anos, mas a coragem de um grupo de militares e a vontade de mudança de um povo não estão ainda esquecidas. Nem poderiam estar! Nesse dia, Portugal abriu caminho para a Democracia, já anteriormente tentada noutros períodos da nossa história, mas nunca antes verdadeiramente concretizada. Nesse dia, Portugal abriu caminho para a concretização do Serviço Nacional de Saúde. Nesse dia, Portugal pôde começar a fazer do voto livre e universal uma afirmação de Liberdade. Nesse dia, Portugal pôde começar a construção de uma sociedade em que o acesso à educação pública passou a ser um dos pilares fundamentais da Igualdade. Nesse dia, Portugal pôde também iniciar a construção de um ideal de Estado Social, em que todos os cidadãos vissem assegurados um conjunto de garantias de bem-estar social, em nome da Fraternidade. Muitas outras áreas poderiam ser referidas, mas o mais importante, à laia de resumo, é que podemos afirmar, sem qualquer sombra de dúvida, que a denominada “Revolução dos Cravos” é uma conquista de Portugal e dos Portugueses que nunca será demais assinalar e enaltecer. Muito poderia agora ser referido sobre a forma como as políticas do atual Governo, da maioria PPD-PSD e CDS-PP, estão a colocar em causa muitas das conquistas de abril. Mas porque o momento é de celebração, deixemos esse facto de lado por ora, pois a história se encarregará de julgar os responsáveis por um retrocesso civilizacional e social sem precedentes na nossa história. Importa, isso sim, enaltecer uma vez mais todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a concretização do 25 de Abril de 1974: militares, civis, democratas, antifascistas, todos aqueles que entenderam que



era chegada a altura de dizer “basta!” a uma ditadura que corroía a dignidade, a determinação e o orgulho de Portugal e dos Portugueses. A Assembleia Municipal de Lagos saúda todos estes homens e mulheres que tornaram possível que hoje vivamos num clima de liberdade. Todas as palavras que possamos escolher poderão não ser suficientemente brilhantes para descrever a importância daquele dia, pelo que nada como usar aqui as palavras de um dos Grandes da nossa poesia, o poeta Manuel Alegre, com o seu poema “abril de abril”: “Era um abril de amigo abril de trigo, abril de trevo e trégua e vinho e húmus, abril de novos ritmos novos rumos. Era um abril comigo abril contigo, ainda só ardor e sem ardil, abril sem adjetivo abril de abril. Era um abril na praça abril de massas, era um abril na rua abril a rodos, abril de sol que nasce para todos. abril de vinho e sonho em nossas taças, era um abril de clava abril em ato, em mil novecentos e setenta e quatro. Era um abril viril abril tão bravo, abril de boca a abrir-se abril palavra, esse abril em que abril se libertava. Era um abril de clava abril de cravo, abril de mão na mão e sem fantasmas, esse abril em que abril floriu nas armas.” Viva o 25 de Abril! Viva Portugal!”-----
-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação das Moções apresentadas.-----
-----A Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	0	1	19
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO Nº 30/AM/2014:**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--

-----A Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE, obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	1	1	20
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO Nº 31/AM/2014:**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE.-----

-----A Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS, obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	1	1	20
ABSTENÇÕES	0	5	0	0	0	0	5
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0



Fl. 35v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----DELIBERAÇÃO Nº 32/AM/2014:

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim Rosado: “O PSD também saúda o 25 de Abril e também se revê nas liberdades que o 25 de Abril nos proporcionou sendo, efetivamente, um marco histórico determinante, para a construção de uma sociedade livre, propará e socialmente mais justa, porém os nossos conceitos de liberdade e de democracia e defesa de momentos e de projeto de sociedade, não se identificam com o projeto da sociedade quer da CDU, quer do BE; não se identifica no geral e também achamos de muito mau gosto algumas passagens das vossas propostas, relativamente ao conteúdo, daí não podermos subscreve-las. O Governo do PSD e do CDS não está contra o Poder Local, como é que poderia estar? Se nós temos tantas Câmaras, temos tantos autarcas no País, íamos estar contra o Poder Local? Até aqui em Lagos, para surpresa das surpresas, nesta sala, noutros tempo, recentes, foi aprovada uma medida chamada PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, que a Câmara Municipal de Lagos, em devido tempo se socorreu desse programa emanado pelo Governo do PSD/CDS, para que a Câmara de Lagos e muitas outras, dada a sua situação económica e de debilidade financeira pudesse ter instrumentos financeiros para ocorrer aos pagamentos em atraso, a muitas empresas. É isto estar contra o Poder Local, minhas senhoras e meus senhores? Não é. Razão pela qual nós votamos contra as duas propostas da CDU e BE e abstivemos na do PS, porque embora também discordando de alguma filosofia que está implícita, tiveram o bom senso de deixar isso para outras alturas da discussão. Nós estamos disponíveis para discutir o muito que se poderia ter referido das políticas do atual Governo.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Verifica-se que, por todo o País, sobre o conjunto da população pesa, além de todas as medidas gravosas sobre as condições de vida que o Governo PSD/CDS tem imposto, uma política do Governo de ataque aos serviços públicos, com uma vaga de encerramento de serviços, que tem originado uma série de justas manifestações de protesto das populações e tomadas de posição solidárias das autarquias. Também o Algarve não fica fora desta situação, e está a ser atingido por esta política que visa contrariar as disposições da Constituição da República no que diz respeito às funções sociais do Estado na proteção e garantia dos direitos dos cidadãos ao bem estar, valores fundamentais conquistados com o 25 de Abril e que urge defender. De facto, têm-se vindo progressivamente a verificar encerramentos e anúncios ou ameaças de novos encerramentos, de tesourarias da Segurança Social na Vila do Bispo, S. Bartolomeu de Messines, Quarteira, e Castro Marim, de extensões de saúde em Azinhal, Odeleite, Vaqueiros, Alferce, e Marmeleite, de Repartições de Finanças de Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Monchique, S. Brás de Alportel, e Vila do Bispo, do Tribunal de Monchique, do serviço ferroviário em S. Marcos da Serra, de núcleos do Ministério da Agricultura em Aljezur, Alcoutim e Silves, de extensões rurais em Lagos e Monchique, da delegação da Secretaria de Estado das Pescas em Olhão, de postos dos CTT, de escolas do primeiro ciclo, a deslocação para Sines da



administração dos portos comerciais de Portimão e Faro, o esvaziamento de serviços nos Centros de Emprego de Lagos, Loulé e Vila Real Stº António. Acresce ainda a política de desvalorização do Poder Local, com as agregações de freguesias contra a vontade expressa das populações dos órgãos autárquicos, que resultaram nos sérios prejuízos provenientes da extinção de 17 freguesias no Algarve. Considerando a importância estratégica, a importância económica e social e a importância dos valores culturais que estes serviços e setores assumem e representam para as populações, os utentes dos serviços e o País em geral, a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 28 de abril de 2014, delibere: 1. condenar a política de encerramento de serviços públicos; 2. exigir do Governo a revogação de todas as medidas tomadas neste sentido; 3. solidarizar-se e apoiar as justas iniciativas das populações e autarquias no combate a estas medidas do Governo; 4. dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da República, Assembleia da República, Governo, Assembleias e Câmaras Municipais do Algarve, e comunicação social.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	1	1	20
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO Nº 33/AM/2014:**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.---

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim Rosado (PSD): “Votamos contra esta Moção porque entendemos que o esforço que o Governo está a fazer neste momento é um esforço muito grande no sentido de reorganizar a maior parte dos Serviços públicos administrativos, que passa por uma reforma de toda a administração do País e penso que a maioria, a grande maioria, está confiante do que o País carece, urgentemente, de uma reforma administrativa eficaz, não podemos continuar a viver com uma reforma administrativa com mais de 50 anos.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Apesar de recentemente terem sido anunciados mais encerramentos de repartições de finanças, provavelmente 50% e outros Serviços que estão já anunciados após termos feito esta Moção, não queríamos deixar de referir que ficou incompleta porque muitos mais Serviços estão ameaçados de encerrar e nada disso tem a ver com qualquer reorganização da Administração Pública, tem essencialmente a ver com a destruição dos Serviços Públicos às populações.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O serviço de enfermagem de medicina do Hospital de Lagos continua sem ver realizada a promessa do Ministro da Saúde, feita ao Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, SEP, em setembro de 2013, de reforçar este serviço, para evitar o risco de rutura que ameaçava. Pelo contrário,



Fl. 36v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

segundo informa publicamente o SEP, esse ponto de rutura está a ser atingido, com a redução dos enfermeiros deste serviço dos 50 necessários segundo o Ministério da Saúde para 21, funcionando o turno da noite com 2 ou 3 enfermeiros por cada 20 doentes, portanto abaixo dos serviços mínimos. A Assembleia Municipal de Lagos tem acompanhado com preocupação, e por várias vezes já tem reconhecido, esta progressiva degradação que a política do Governo PSD/CDS tem provocado no Serviço Nacional de Saúde e no Hospital de Lagos, onde só o esforço e dedicação dos profissionais de saúde tem conseguido proporcionar assistência e tratamentos de qualidade aos utentes e doentes dos Concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo, mas esta situação é insustentável. Perante isto, a CDU, traduzindo o sentir destas populações, mais uma vez demonstrado publicamente na grande manifestação de 15 de março deste ano em Lagos, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 28 de abril de 2014, delibere: 1. exigir do Governo respostas urgentes para resolver esta situação, que se vai agravar com a chegada da época balnear. 2. dar conhecimento desta deliberação ao Governo, à Assembleia da República, Assembleias Municipais de Aljezur e Vila do Bispo, Câmaras Municipais de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo, ARS Algarve, AMAL e comunicação social.”-----
-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----DELIBERAÇÃO Nº 34/AM/2014:

-----Aprovada, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Lei n.º 30/2010, que regula a proteção das pessoas contra a exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos derivados de linhas, de instalações ou de equipamentos de alta tensão e muito alta tensão, foi publicada no dia 2 de setembro de 2010. A alínea a) do n.º 2, do artigo 3.º, determina que o Governo proceda “no prazo de dois anos, a contar da entrada em vigor da presente Lei, ao levantamento de todas as localizações e situações existentes no País que violem os limites de exposição humana a que se refere o artigo 2.º”. A alínea b) do n.º 2, do mesmo artigo, estabelece que o Governo, e passa-se a citar “promove no prazo de três anos, a contar da entrada em vigor da presente Lei, a elaboração de um plano nacional para que todas as situações a que se reporta a alínea anterior sejam corrigidas dentro do prazo referido no n.º 1”, que seria de 3 anos contados da data de entrada em vigor da presente Lei. Considerando que o texto da Lei não determina a sua entrada em vigor, significa que entrou em vigor 5 dias após a publicação. Nesse sentido, os prazos previstos, quer para o levantamento das situações anómalas, quer para o planeamento das intervenções, já terminou. O levantamento das situações anómalas deveria estar concluído em setembro de 2012 e a execução do plano deveria estar concluída em setembro de 2013. Face ao exposto, os eLeitos da CDU propõem que a Assembléia Municipal de Lagos reunida em 28 de abril de 2014 delibere solicitar ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia: 1. Que informe todas as situações anómalas na área do concelho de Lagos que constam do levantamento



realizado. 2. Que informe do planeamento e calendarização da intervenção para resolução de cada uma das situações anómalas identificadas.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 35/AM/2014:**-----

-----Aprovada, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a Lei nº 11-A/2013, insere-se num objetivo mais amplo de liquidação do Poder Local, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa. O processo que o Governo apelidou de “reorganização administrativa territorial autárquica” significa a continuação de um projeto de encerramento de serviços públicos e de afastamento das populações dos seus órgãos autárquicos. Em muitas situações, depois do encerramento de diversos serviços, a Junta de Freguesia corresponde ao último serviço público existente. Nas últimas eleições autárquicas quase todas as forças políticas apresentaram às populações programas nos quais estava inscrito o objetivo de continuar a luta contra a agregação/extinção das respetivas freguesias, que obtiveram o apoio da população. Muitas freguesias, depois de agregadas, continuam a manter em funcionamento as sedes das Juntas correspondentes às antigas freguesias, a manter o serviço de proximidade e a defender as características e a identidade de cada uma das freguesias. À posição convicta, que os autarcas de freguesia e as populações sempre demonstraram contra a agregação/extinção das freguesias, somam-se agora na prática os problemas e as contradições já identificados no processo de agregação, o que vem comprovar a justeza das posições assumidas. Mas este objetivo de destruição do Poder Local não se ficará pelas freguesias. O chamado “guião da reforma do Estado” já avança com a agregação de municípios e, ao contrário do que muitas vezes é repetido, assiste-se a um processo de centralização, em entidades intermunicipais, de um conjunto de competências que são municipais, visando o seu esvaziamento e enfraquecimento. Os autarcas que não desistiram nem desistem da luta pela “devolução” das freguesias extintas, estão a defender as populações e as freguesias, impedindo a concretização deste projeto político de destruição do Poder Local. A CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 28 de abril de 2014, delibere: 1. Reafirmar a exigência de devolução das freguesias liquidadas, conforme a vontade das populações; 2. Manifestar a sua oposição ao projeto de destruição do Poder Local, exigindo que, no respeito pela Constituição da República Portuguesa, a autonomia administrativa e financeira do Poder Local seja respeitada. 3. Enviar esta deliberação ao Presidente da República, Assembleia da República, Governo, ANAFRE, ANMP, autarquias do Concelho e comunicação social.”-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) começou por informar que o PS ia votar a favor da Moção em causa. Reconhecendo que talvez seja necessário fazer algumas reformas neste âmbito, disse que o PS defende que as populações têm que ser

ouvidas, assim como as Juntas e Assembleias de Freguesia, coisa que o PSD não fez.

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que para além de se ouvir as populações o Governo tem que ter respeito pelas decisões dos Órgãos autárquicos, lembrado que todos os Órgãos autárquicos do Concelho de Lagos se tinham manifestado contra a reforma apresentada pelo Governo e isso não teve influência na decisão do Governo sobre esta matéria.

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse achar algum exagero no tom em que a CDU se exprime em relação ao “ataque” do Governo Central ao Poder Local, uma vez que não lhe parece que seja sempre assertiva essa afirmação da CDU e isso por vezes leva-o a não votar favoravelmente alguns documentos.

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	1	3	1	1	18
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO Nº 36/AM/2014:**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim Rosado (PSD): “Votamos contra por termos uma profunda discordância relativamente ao conteúdo da presente proposta.”

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em termos dos instrumentos municipais de ordenamento do território no Concelho de Lagos, foram as seguintes as datas das reuniões em que a Câmara Municipal deliberou abrir concurso para: . retomar a revisão do PDM, Plano Diretor Municipal - 20.02.2002; . executar o Plano de Urbanização da Vila da Luz - 31.07.2002; . executar o Plano de Urbanização da Vila de Odiáxere - 05.02.2003. Ora desde há décadas que se verificava no País, e se acentuava progressivamente, a prevalência e o domínio dos interesses privados nas operações de transformação de uso do solo, sobrepondo-se, através da figura jurídica dos loteamentos urbanos, ao controle público sobre o planeamento do território, fosse por ausência deste, fosse pela sua adaptação aos interesses privados expressos nos loteamentos. No Concelho de Lagos o efeito negativo desta realidade é particularmente visível e teve graves consequências, pois que a administração local, por ausência de meios eficazes para controlar o ordenamento do território, PDMs, PUs e PP, subordinou-se aos ditames e vontades da especulação imobiliária e fundiária. São exemplo as localizações, as topografias dos terrenos e as áreas próprias das escolas Gil Eanes, Tecnópolis e das Naus, a desorganização de toda a periferia suburbana da expansão da cidade de Lagos, sub equipada, sem hierarquização perceptível do sistema viário, com enormes carências de zonas verdes, de estacionamento, etc. Torna-se incompreensível que, com os meios técnicos e

Fl. 38



operacionais a que hoje se tem acesso e estão disponíveis para a eficaz apreciação e tomada de decisões atempadas na elaboração dos planos e na sua aprovação, se tenha deixado passar, sem que localmente tenha havido intervenção firme nem tomadas de posição públicas de protesto, mais de 12 anos e 3 mandatos autárquicos e Lagos continue sem os meios indispensáveis para controle do território. A Assembleia Municipal de Lagos não pode ficar alheia a tão grave situação, prejudicial para todos os campos sociais, económicos e culturais da vida do Município, pelo que a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 28 de abril de 2014, delibere: 1. Protestar junto do Governo pelo atraso no processo de revisão do PDM de Lagos, dos PUS das Vilas da Luz e de Odiáxere, e exigir as medidas urgentes que resolvam esta situação que se arrasta há 12 anos, com enormes prejuízos para este Município. 2. Recomendar à Câmara Municipal a tomada de posição idêntica, tanto em termos de informação pública, como junto do Governo. 3. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, Presidente da República, Governo, Câmara Municipal e meios de comunicação social.”-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) disse que o PS não concordava com o texto apresentado pela CDU, porque o mesmo faz afirmações que não são verdadeiras. Referiu que todos em Lagos, deveriam ter orgulho no parque escolar que Lagos tem. Informou que a Escola das Naus insere-se numa área do PGU de Lagos, nada tendo qualquer relacionamento com o PDM, acontecendo o mesmo com as Escolas da Tecnopolis e Júlio Dantas. Reforçou a ideia de que as escolas foram construídas por reuniam condições para tal. Concordou que 12 anos é muito tempo sem um Plano Diretor Municipal, mas apesar disso a Câmara Municipal não deixou de fazer obras com apoios de fundo comunitários, uma vez que esses fundos não podiam deixar de ser usufruídos. Informou que o Plano da Luz será aprovado logo que o PDM seja aprovado, por causa da reserva agrícola e que o PDM está com todas as condições reunidas para que a Câmara o aprove brevemente.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) lembrou que a responsabilidade de dinamizar o PDM é da autarquia, tendo a Secretaria de Estado do Ordenamento do Território, em 2002, alertou a Câmara Municipal no sentido para se iniciar um novo PDM e não a retoma do existente. Disse que está a ser feito um esforço para que esta questão do PDM de Lagos fique de vez resolvida, estando o documento pronto para a Comissão de Acompanhamento dar a sua palavra. Disse que a CDU nunca se tinha debruçado sobre a questão do PDM.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que se pode ter tudo do melhor que há no Mundo, o problema é saber se quando foram feitas as coisas as decisões tomadas foram as mais adequadas. Referiu que muitas coisas falharam a nível de planeamento e a nível do tipo de obras feitas e a questão de não haver um PDM tem influência nos custos de aquisição dos terrenos para construção de equipamentos, sendo exemplo disso o terreno onde foi construída a Escola Tecnopolis. Afirmou que esta situação aconteceu por falta de Planeamento a vários níveis e isso é fruto da má gestão da coisa pública por parte do Executivo PS que governou os destinos do Município de Lagos nos últimos 12 anos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a CDU falou, várias vezes, sobre o assunto. Referiu que quando foram construídas as Escolas Gil Eanes e Tecnopolis,



Fl. 38v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

não havia Plano de Urbanização de Lagos, tendo sido uma situação extraordinária e feitas medidas cautelares, aprovadas pela CCDDR e o facto de não haver Planos o município ficou a perder pois teve que adquirir terrenos para o efeito. Disse que a questão que está em cima da mesa tem a ver com o facto de 12 anos ser muito tempo para o Município estar sem PDM, prejudicando todos.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) disse que realmente se levou algum tempo com a questão da retoma do PDM, mas quando se avançou apareceu o PROTAL e o PDM teve que se adaptar ao PROTAL e depois saiu nova legislação, o que faz com que esta retoma do PDM esteja a levar tanto tempo a estar pronta. Em relação às acusações feitas pelo Sr. Jorge Ferreira, solicitou que o mesmo avançasse com dados concretos. Sobre o terreno onde está a Escola Tecnopolis informou que a aquisição não foi só para a construção da escola, sendo a Câmara Municipal, à data, proprietária de vários terrenos na envolvente da escola e é credor da zona, uma vez que quando aquela zona se desenvolver, quem lá construir tem que pagar à Câmara para se ligar às infraestruturas construídas e criadas pela Câmara Municipal. Reafirmou que tinha muito orgulho no Parque Escolar de Lagos.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que quando é elaborado um PDM há sempre consolidação de interesses e isso faz atrasar o processo de elaboração, do documento, mas como Deputado Municipal não iria denunciar ninguém.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que o PSD desde 2002 que diz que ao se optar pela retoma do PDM isso iria atrasar o processo, sendo que o atual Governo é que tem dado andamento ao processo.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que a Escola Tecnopolis tinha sido construída porque o Governo da altura tinha disponibilizado verbas para construção de escolas, ora se o Governo, nessa altura, tivesse disponibilizado verbas para aquisição de Lamborghinis ou Maseratis, nesta alturas os mesmos estavam parados porque não existia dinheiro para adquirir combustível para os mesmos; quis dizer com isto que por vezes quando à dinheiro em abundância e muito fácil faz com que as pessoas não reflitam convenientemente e por isso não tomam as melhores opções. Disse ainda que tudo isto contribuiu para que o Município esteja a passar por dificuldades financeiras, atualmente.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), disse que a verba atribuída para a construção da Escola Tecnopolis foi proveniente dos fundos comunitários, quando a União Europeia decidiu que era preciso reagir à crise da dívida e por isso criou um programa de investimento a nível europeu.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que quando o Sr. Presidente da Mesa, quando quiser argumentar tem que sair da Mesa e tomar lugar na sua bancada, uma vez que o papel do Presidente da Assembleia Municipal é orientar os trabalhos e não fomentar o debate político.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que as verbas envolvidas não são bem assim como disse o Sr. Presidente da Mesa, uma vez que da União Europeia vinha uma parte e o Governo Português teve que arcar com verba idêntica, sendo que tudo o que excedesse esta verba seria da responsabilidade da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) disse que as obras que foram feitas foram para



dar melhores condições à comunidade escolar. Terminou anunciando o voto contra do PS na Moção em causa.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	3	3	0	1	7
ABSTENÇÕES	0	5	0	0	1	0	6
VOTOS CONTRA	12	0	0	0	0	0	12

-----**DELIBERAÇÃO Nº 37/AM/2014:**

-----Reprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, em S. Brás de Alportel, (CMFRS) é uma unidade especializada da rede de referência hospitalar de medicina física e de reabilitação do Serviço Nacional de Saúde, tendo sido gerida, até novembro de 2013, em regime de parceria público-privada pela GPSaúde – Sociedade Gestora do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul, S.A.. Em junho de 2013, por decisão dos Ministérios da Saúde e das Finanças, foi constituída uma Equipa de Projeto para o estudo e preparação do lançamento de uma nova parceria público-privada para a gestão do CMFRS. Esta Equipa de Projeto, antecipando a impossibilidade de concluir os seus trabalhos antes da caducidade do contrato de gestão, propôs o prosseguimento da gestão da GPSaúde através de uma Adenda ao Contrato de Gestão, no sentido de prorrogar os seus efeitos até 31 de dezembro de 2014. Contudo, o Tribunal de Contas recusou o visto prévio à Adenda ao Contrato de Gestão, pelo que esta não produziu quaisquer efeitos, levando à caducidade do Contrato de Gestão no dia 22 de novembro de 2013. Nessa data, a ARS do Algarve sucedeu à GPSaúde na gestão do CMFRS. Entretanto, a Equipa de Projeto continuou os seus trabalhos com vista ao estudo e preparação do lançamento de uma nova parceria público-privada para a gestão do CMFRS. Uma delegação do PCP, integrando o deputado pelo Algarve Paulo Sá, acompanhada por representantes da ARS do Algarve e pela Diretora Clínica do Centro, visitou no passado dia 25 de fevereiro o CMFRS, tendo podido constatar que, apesar de algumas dificuldades ocorridas no processo de transição para uma gestão pública (decorrentes das políticas governamentais de redução do financiamento público), o CMFRS continua a prestar cuidados de saúde com elevado nível de qualidade e eficiência, para o que muito tem contribuído o empenho e dedicação de todos os profissionais deste Centro. À delegação do PCP foi transmitido, pelo representante da ARS do Algarve, que este Instituto Público, tutelado pelo Ministério da Saúde, reúne todas as condições para assegurar a gestão do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, garantindo um elevado nível de qualidade no serviço prestado às populações. O próprio Ministério da Saúde reconhece, no Despacho n.º 15312-D/2013 do Secretário de Estado da Saúde, que a ARS do Algarve “é, hoje, a instituição que melhor conhece o funcionamento do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul e, por isso, a que melhor garante, no

âmbito da gestão pública, a continuidade da prestação de cuidados de saúde à população em causa, com o mesmo nível de qualidade de acesso”. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que Assembleia Municipal de Lagos reunida a 28 de abril de 2014 delibere: 1. Recomendar ao Governo a entrega definitiva da gestão do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul à ARS do Algarve, para continuar a assegurar o nível de qualidade, reconhecida pelo Ministério da Saúde, que a gestão pública tem mantido no funcionamento e prestação de serviços no referido Centro. 2. Dar conhecimento desta deliberação á Assembleia da Republica, ao Ministério da Saúde, às Assembleias e Câmaras Municipais do Algarve, à ARS do Algarve, à AMAL e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) perguntou se o que é proposto é que seja entregue o Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, à ARS do Algarve, uma vez que estava a ser regido por uma empresa privada.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a gestão do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul estava entregue a um privado, mas depois de terminar o prazo dessa concessão o Tribunal de Contas não autorizou o prolongamento dessa gestão provada, pelo que quem tomou conta da gestão foi a ARS Algarve com bons resultados, por isso não se justifica a mudança dessa gestão.-

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	5	3	3	1	1	13
ABSTENÇÕES	12	0	0	0	0	0	12
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 38/AM/2014:**

-----Reprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “O Poder Local é hoje um dos verdadeiros pilares da democracia portuguesa, tendo-se afirmado nas últimas décadas como um verdadeiro exemplo de desenvolvimento de políticas de proximidade para com a população portuguesa. As autarquias, nas suas diversas formas – municípios e freguesias – apresentam um profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do país real, dos seus munícipes e fregueses, das portuguesas e portugueses que constituem o tecido social do país. Emergindo como uma das conquistas da revolução de abril de 1974, as autarquias efetuaram um caminho seguro de crescente autonomia, com uma gestão dos recursos que lhe estão afetos que é a esmagadora maioria das vezes mais eficaz e eficiente que a gestão do Governo da república e dos serviços centrais do Estado. Para além disso, as autarquias vêm-se quotidianamente na necessidade de assumir de facto aquelas que seriam as obrigações do Governo e dos seus serviços, sem a devida compensação, garantindo assim que a população não se vê privada de serviços e apoios sociais, muitas vezes essenciais, a que têm direito. O atual Governo, da responsabilidade do PPD-PSD e do CDS-PP, em funções desde 2011, tem revelado uma postura de autêntico ataque a afronta ao Poder Local,



procurando limitar a sua autonomia, manietar a sua capacidade de atuação e diabolizar o seu papel. A atual crise económica e financeira que se vive em Portugal não pode justificar esta atitude do atual Governo face ao Poder Local. Apenas três exemplos recentes deste verdadeiro ataque do atual Governo, e dos Partidos Políticos que o suportam, às competências e autonomias do Poder Local e de serviços com forte impacto na vida dos munícipes: 1 - O Orçamento de Estado para 2014, atualmente em vigor, reduziu em 107.537.557 euros (centro e sete milhões de euros, resumidamente) as verbas a transferir para as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia do país, face ao ano anterior. Em 2013 a dívida das autarquias representava apenas 3,6% do total da dívida total nacional. O montante da dívida das autarquias tem apresentado nos últimos anos uma trajetória descendente, ao contrário daquilo que acontece com a dívida gerada pelo Estado Central. Cai assim por terra a teoria governamental de que as autarquias são geradoras de má despesa e de dívidas. Os números não enganam e a realidade é que o Poder Local consegue melhores resultados do que o Estado Central com os recursos que lhe são afetos. 2 – O novo estatuto da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), aprovado pela maioria PPD-PSD e do CDS-PP e já em vigor, prevê que esta Entidade possa emitir instruções vinculativas quanto às tarifas a praticar, o que representa uma grave e flagrante violação da autonomia das autarquias locais. Esta medida transforma as câmaras em meras entidades cobradoras de faturas, sendo possível antecipar um encarecer as faturas a pagar pelos cidadãos pelo fornecimento de água e tratamento de resíduos. Ao invés de dotar a ERSAR de funções verdadeiramente reguladoras deste importante setor, o caminho seguido pelo Governo insiste uma vez mais em manietar as autarquias naquelas que são algumas das suas competências. 3 – O Governo aprovou, em reunião do Conselho de Ministros do passado dia 30 de janeiro, a privatização da Empresa Geral do Fomento, sub-holding do grupo Águas de Portugal para o setor dos resíduos. Esta privatização deverá estar concluída no final do primeiro semestre do próximo ano, preparando-se o Governo para privatizar uma empresa que dá lucro, funciona bem e ganhou a confiança dos portugueses. Pela importância estratégica da gestão dos resíduos, a gestão desta empresa deveria manter-se dentro setor público, enquanto garante da salvaguarda do interesse público. De igual modo, tanto quanto é possível antecipar em função da estratégia que vem sendo seguida pelo Governo, este é primeiro passo para futuras privatizações neste domínio, sendo que a prazo o objetivo do lucro irá sobrepor-se à qualidade deste serviço público prestado aos portugueses. Face a tudo isto, importa denunciar e dar a conhecer à população este verdadeiro ataque do Governo, do PPD-PSD e do CDS-PP, às autarquias locais. Não satisfeito com o empobrecimento do país e dos portugueses, o Governo quer agora empobrecer também a capacidade de atuação das autarquias. A breve trecho a população portuguesa vai começar a sentir nas suas vidas o impacto destas atitudes e decisões do Governo, sendo obrigação dos autarcas condenar veementemente esta estratégia. Por esse motivo, o Partido Socialista propõe a aprovação desta Moção de Censura ao atual Governo pelo ataque à autonomia e funcionamento das autarquias locais. Desta Moção será dado conhecimento: À população, através de Edital a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 40v.

disponibilizar nos edifícios da autarquia e página na Internet/facebook; Ao Governo, através do Gabinete do Primeiro-Ministro; À Presidência da República.”---

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que quando leu este documento ficou deveras surpreendido, uma vez que não está acostumado a este tipo de linguagem por parte do PS, uma vez que parece que estão a querer ser mais de esquerda que os Partidos de esquerda. Referiu que a Bancada do PS Lagos diz que o Governo não ouve ninguém, mas em 2011 o Governo PS também não ouviu ninguém para pedir o resgate que trouxe o País para as dificuldades que está a passar.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) disse que todos os Partidos são culpados pela situação pela qual o País está a passar, porque quando o PS quis apresentar o PEC4 os restantes grupo parlamentares da Assembleia da República juntaram-se para chumbar esse programa e fazer cair assim o Governo PS.-----

-----O Sr. José Santos (BE) lembrou que o memorando de entendimento tem assinaturas do PS, do PSD e do CDS-PP, não está lá a do BE.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o grande culpado da atual situação do País é o PS porque foi o PS, enquanto Governo, que criou o PEC1, 2, 3 e 4 e sabe-se lá quantos mais se fossem sendo aprovados.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	3	0	1	16
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	5	3	0	0	0	8

-----**DELIBERAÇÃO Nº 39/AM/2014:**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Jorge Ferreira (LCF): “Lagos Com Futuro entende que quando há um problema, nomeadamente dificuldades na gestão autárquica, a atitude a tomar é sermos nós os primeiros a procurar resolver com os nossos meios os nossos problemas, ou seja, não podemos usar sempre aquela técnica de endossar a responsabilidades para os outros, neste caso para o Governo, por que a Câmara está e o poder local, felizmente, nem todas as autarquias, nem sequer na maioria há estes problemas, mas naqueles em que existe em grande parte, os grandes responsáveis, com todo o respeito por todos os autarcas e pelo seu esforço, pela sua boa fé na sua atuação, pela sua dedicação à causa pública, o que é certo é isto: os Municípios, nomeadamente o Município de Lagos, chegou onde chegou, em grande medida, ou na maior parte, pelo menos, na grande parte, por sua inteira responsabilidade, por que no momento de tomar as decisões não acautelou, devidamente, não estudou, não analisou e não acautelou devidamente as suas decisões e as suas consequências. E portanto a primeira coisa que eu entendo que o Município deve fazer é adotar, até com a nossa colaboração, ser mais transparente, dar-nos a conhecer mais exatamente, com maior rigor, qual é a exata situação do Município e, contando com a colaboração de todos, tentarmos resolver os problemas que temos e resolve-los da melhor maneira e o mais rapidamente



possível. Evidentemente partindo desta ideia de começarmos em casa, então sim estamos disponíveis para nos associar ao Executivo e a todos os Grupos aqui da Assembleia no sentido de se estabelecer uma estratégia para resolver esses problemas do Município e irmos exigir do Governo, se este Governo ainda lá estiver, que cumpra também a sua parte, porque também teve a sua parte, nos problemas e sobretudo, independentemente de ter a sua parte na culpa, o que é certo é que sendo o Governo do País, tem que resolver problemas, independentemente do Governo. O que é certo é que o nosso Município e o nosso Povo não tem que pagar por aquilo que não é responsável, porque os grandes responsáveis foram, efetivamente, os políticos, sejam os políticos a nível autárquico, sejam os políticos a nível nacional, sejam eles de que Partido for, nomeadamente os três que aqui são referidos, porque efetivamente são aqueles que têm tido o Poder na mão e portanto não podem vir agora dizer, não quer dizer que o BE ou a CDU podiam fazer melhor, o que é certo é que ainda não tiveram o Poder nas mãos, portanto a esses não podemos assacar responsabilidades, pelos menos por enquanto.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim Rosado (PSD): “Votamos contra a presente Proposta por discordarmos da forma e do conteúdo, designadamente, de alguns dos seus considerandos que são autênticas inverdades e que revelam uma falta de memória absoluta por parte dos proponentes.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Num tempo em que predomina a miséria e a insegurança em largos setores da sociedade é fundamental que as estratégias globais de saúde tenham como prioridade a implementação de políticas que diminuam as desigualdades, minimizando as diferenças sociais e regionais. A opção por um modelo de SNS é hoje reconhecida como a melhor forma de garantir os valores do acesso, da equidade e da solidariedade. O SNS tem sido um fator de coesão nacional e um avanço civilizacional. O Governo publicou uma portaria (n.º 82/2014, de 10 de abril), que constitui um violento ataque ao SNS e ao direito constitucional à saúde, visando o desmantelamento da rede hospitalar pública. A Portaria n.º 82/2014, que no essencial reclassifica os hospitais de acordo com o seu grau de diferenciação, um logro, pois nada tem a ver com a reforma hospitalar, essencial e há muito exigida por imperativos funcionais, ou mesmo com a reforma orgânica do SNS. Trata-se tão-somente do equivalente a uma espécie de carta hospitalar, mas neste caso visando um quadro minimalista de unidades hospitalares. O SNS é um todo que deve ter coerência e não entendemos como se podem tomar medidas avulsas, pontuais, casuísticas, inorgânicas, desconexas, descontextualizadas e de caráter administrativo, sem qualquer estratégia de sustentabilidade, negam qualquer perspetiva de reforma e de articulação entre os vários níveis de prestação de cuidados de saúde. Com esta Portaria, o Governo tem em vista, uma vez mais, o encerramento arbitrário de serviços hospitalares, nomeadamente o encerramento da maioria das maternidades do país, a diminuição acentuada da capacidade de resposta global do SNS, a criação de condições incontornáveis para uma rápida expansão das entidades privadas, sobretudo por via do recurso aos subsistemas de saúde, e dar mais um passo, desta vez decisivo, para uma acelerada desertificação de vastas zonas



Fl. 41v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

do interior do país. Além do encerramento de múltiplas maternidades, o Governo pretende eliminar, no imediato, especialidades médicas dos hospitais públicos (endocrinologia e estomatologia), encerrar o Instituto Oftalmológico Gama Pinto, em Lisboa, e ainda eliminar os serviços de cirurgia cardiotorácica no Hospital de Gaia e do Hospital de Santa Cruz, ao mesmo tempo que mantém vultuosos contratos com entidades privadas nesta área. Com esta Portaria, grande parte das maternidades do nosso país vão ser encerradas. Os hospitais do chamado Grupo I só irão dispor de ginecologia e a obstetrícia só existirá nos hospitais do chamado Grupo II. Assim, irão desaparecer até 31/12/2015 as maternidades nos seguintes estabelecimentos hospitalares: Unidade Local de Saúde Norte Alentejo (Portalegre), Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo (Beja), Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano (Santiago do Cacém), Centro Hospitalar Cova da Beira (Covilhã e Fundão), Centro Hospitalar de Leiria, Centro Hospitalar do Baixo Vouga (Aveiro, Águeda e Estarreja), Hospital da Figueira da Foz, Unidade Local de Saúde da Guarda, Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, Centro Hospitalar de Setúbal, Centro Hospitalar do Oeste (Torres Vedras/Caldas da Rainha), Centro Hospitalar do Médio Tejo (Abrantes, Torres Novas e Tomar), Hospital de Santarém, Hospital Fernando da Fonseca (Amadora/Sintra), Centro Hospitalar do Alto Ave (Guimarães e Fafe), Centro Hospitalar do Médio Ave (Famalicão e Santo Tirso), Centro Hospitalar entre Douro e Vouga (Feira, Oliveira de Azeméis e S. João da Madeira), Centro Hospitalar Póvoa do Varzim/Vila do Conde, Centro Hospitalar Tâmega e Sousa (Paredes e Penafiel), Hospital Santa Maria Maior (Barcelos), Unidade Local de Saúde de Matosinhos, Unidade Local de Saúde do Alto Minho (Viana do Castelo) e Unidade Local de Saúde do Nordeste (Bragança, Mirandela e Macedo de Cavaleiros). Em relação ao Algarve não se clarifica a manutenção da maternidade de Portimão no Hospital do Barlavento, uma vez que os hospitais de idêntica dimensão, classificados como grupo I, só admitem a especialidade de ginecologia. Só na zona centro do país existem 3 unidades que desaparecem desde já da lista da citada portaria: Anadia, Cantanhede e Ovar. A declaração emitida recentemente pelo Ministério da Saúde em que garantia que não iria encerrar qualquer maternidade assume uma enorme gravidade porque assenta na mais despudorada mentira. O conteúdo da portaria é muito claro sobre esta e outras matérias. A Portaria é clara e, como tal, é fácil constatar que vastas regiões do nosso país irão ficar sem qualquer maternidade e que as parturientes terão de se deslocar centenas de quilómetros. É um atentado à vida e à segurança de muitos recém-nascidos e respetivas mães. Considerando o atrás exposto, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária a 28 de abril de 2014, delibera: 1 – Afirmar a necessidade de manter um SNS para todos os cidadãos, melhorando o acesso aos cuidados de saúde e lutando contra todas as tentativas camufladas de o querer dismantelar. 2 – Afirmar a necessidade de reformar o SNS e continuamente introduzir melhorias na sua organização de modo a prestar cuidados de saúde de qualidade. 3 – Exigir a imediata revogação da Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril. 4 – Exigir que se pare, de imediato e definitivamente, a ação de destruição social encetada pelo Governo. 5 – Afirmar a necessidade de se



efetuar uma verdadeira reforma hospitalar de uma forma racional, participada e transparente, sobretudo, no que respeita à gestão, à melhoria na qualidade assistencial e à organização dos cuidados, mantendo uma lógica de cobertura em redes de referênciação, e não apenas o encerramento de camas e serviços. 6 – Exigir que a reforma hospitalar e a reforma do SNS sejam feitas ouvindo as Autarquias, que estão sempre disponíveis para juntar esforços e criar sinergias ao serviço das populações que representam e servem. 7 – Manifestar a sua total confiança e agradecimento a todos quantos, com o seu esforço, têm conseguido manter níveis de atendimento com qualidade e segurança, vencendo as dificuldades impostas pelos cortes salariais, ultrapassando com ânimo e criatividade os cortes orçamentais e ajudando a vencer o desalento e o cansaço dos utentes que resulta das maiores dificuldades de acesso ao SNS em virtude de uma política nacional de transportes que dificulta e diminui o acesso aos serviços. 8 - Reafirmar a autonomia e insubstituível papel do Poder Local democrático no serviço público de qualidade às populações e no desenvolvimento de Portugal. Mais decide enviar esta Moção: A Sua Excelência o Presidente da República; A Sua Excelência o Primeiro-ministro; A Sua Excelência o Ministro da Saúde; A Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde; A todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República; À Administração Central do Sistema de Saúde, I.P; À Administração Regional de Saúde do Algarve; A todas as Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve.”-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) sugeriu que o número 1 da Moção tivesse a seguinte redação: “Afirmar a necessidade de manter um SNS para todos os cidadãos, *conforme inscrito na Constituição da República*, melhorando o acesso aos cuidados de saúde e lutando contra todas as tentativas camufladas de o querer dismantelar.” e o número 6 tivesse a seguinte “Exigir que a reforma hospitalar e a reforma do SNS sejam feitas ouvindo *as estruturas representativas dos profissionais de saúde* e as Autarquias, que estão sempre disponíveis para juntar esforços e criar sinergias ao serviço das populações que representam e servem.”-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) aceitou as sugestões da CDU.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	1	1	20
ABSTENÇÕES	0	5	0	0	0	0	5
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 40/AM/2014:**

-----Aprovada, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS, com as alterações sugeridas pelo Grupo Municipal da CDU: “Num tempo em que predomina a miséria e a insegurança em largos setores da sociedade é fundamental que as estratégias globais de saúde tenham como prioridade a implementação de políticas que diminuam as desigualdades, minimizando as diferenças sociais e regionais. A opção por um modelo de SNS é hoje reconhecida



Fl. 42v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

como a melhor forma de garantir os valores do acesso, da equidade e da solidariedade. O SNS tem sido um fator de coesão nacional e um avanço civilizacional. O Governo publicou uma portaria (n.º 82/2014, de 10 de abril), que constitui um violento ataque ao SNS e ao direito constitucional à saúde, visando o desmantelamento da rede hospitalar pública. A Portaria n.º 82/2014, que no essencial reclassifica os hospitais de acordo com o seu grau de diferenciação, um logro, pois nada tem a ver com a reforma hospitalar, essencial e há muito exigida por imperativos funcionais, ou mesmo com a reforma orgânica do SNS. Trata-se tão-somente do equivalente a uma espécie de carta hospitalar, mas neste caso visando um quadro minimalista de unidades hospitalares. O SNS é um todo que deve ter coerência e não entendemos como se podem tomar medidas avulsas, pontuais, casuísticas, inorgânicas, desconexas, descontextualizadas e de caráter administrativo, sem qualquer estratégia de sustentabilidade, negam qualquer perspectiva de reforma e de articulação entre os vários níveis de prestação de cuidados de saúde. Com esta Portaria, o Governo tem em vista, uma vez mais, o encerramento arbitrário de serviços hospitalares, nomeadamente o encerramento da maioria das maternidades do país, a diminuição acentuada da capacidade de resposta global do SNS, a criação de condições incontornáveis para uma rápida expansão das entidades privadas, sobretudo por via do recurso aos subsistemas de saúde, e dar mais um passo, desta vez decisivo, para uma acelerada desertificação de vastas zonas do interior do país. Além do encerramento de múltiplas maternidades, o Governo pretende eliminar, no imediato, especialidades médicas dos hospitais públicos (endocrinologia e estomatologia), encerrar o Instituto Oftalmológico Gama Pinto, em Lisboa, e ainda eliminar os serviços de cirurgia cardiotorácica no Hospital de Gaia e do Hospital de Santa Cruz, ao mesmo tempo que mantém vultuosos contratos com entidades privadas nesta área. Com esta Portaria, grande parte das maternidades do nosso país vão ser encerradas. Os hospitais do chamado Grupo I só irão dispor de ginecologia e a obstetria só existirá nos hospitais do chamado Grupo II. Assim, irão desaparecer até 31/12/2015 as maternidades nos seguintes estabelecimentos hospitalares: Unidade Local de Saúde Norte Alentejo (Portalegre), Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo (Beja), Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano (Santiago do Cacém), Centro Hospitalar Cova da Beira (Covilhã e Fundão), Centro Hospitalar de Leiria, Centro Hospitalar do Baixo Vouga (Aveiro, Águeda e Estarreja), Hospital da Figueira da Foz, Unidade Local de Saúde da Guarda, Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, Centro Hospitalar de Setúbal, Centro Hospitalar do Oeste (Torres Vedras/Caldas da Rainha), Centro Hospitalar do Médio Tejo (Abrantes, Torres Novas e Tomar), Hospital de Santarém, Hospital Fernando da Fonseca (Amadora/Sintra), Centro Hospitalar do Alto Ave (Guimarães e Fafe), Centro Hospitalar do Médio Ave (Famalicão e Santo Tirso), Centro Hospitalar entre Douro e Vouga (Feira, Oliveira de Azeméis e S. João da Madeira), Centro Hospitalar Póvoa do Varzim/Vila do Conde, Centro Hospitalar Tâmega e Sousa (Paredes e Penafiel), Hospital Santa Maria Maior (Barcelos), Unidade Local de Saúde de Matosinhos, Unidade Local de Saúde do Alto Minho (Viana do Castelo) e Unidade Local de Saúde do Nordeste (Bragança, Mirandela e Macedo de Cavaleiros).



Em relação ao Algarve não se clarifica a manutenção da maternidade de Portimão no Hospital do Barlavento, uma vez que os hospitais de idêntica dimensão, classificados como grupo I, só admitem a especialidade de ginecologia. Só na zona centro do país existem 3 unidades que desaparecem desde já da lista da citada portaria: Anadia, Cantanhede e Ovar. A declaração emitida recentemente pelo Ministério da Saúde em que garantia que não iria encerrar qualquer maternidade assume uma enorme gravidade porque assenta na mais despudorada mentira. O conteúdo da portaria é muito claro sobre esta e outras matérias. A Portaria é clara e, como tal, é fácil constatar que vastas regiões do nosso país irão ficar sem qualquer maternidade e que as parturientes terão de se deslocar centenas de quilómetros. É um atentado à vida e à segurança de muitos recém-nascidos e respetivas mães. Considerando o atrás exposto, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária a 28 de abril de 2014, delibera: 1 – Afirmar a necessidade de manter um SNS para todos os cidadãos, conforme inscrito na Constituição da República, melhorando o acesso aos cuidados de saúde e lutando contra todas as tentativas camufladas de o querer dismantlar. 2 – Afirmar a necessidade de reformar o SNS e continuamente introduzir melhorias na sua organização de modo a prestar cuidados de saúde de qualidade. 3 – Exigir a imediata revogação da Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril. 4 – Exigir que se pare, de imediato e definitivamente, a ação de destruição social encetada pelo Governo. 5 – Afirmar a necessidade de se efetuar uma verdadeira reforma hospitalar de uma forma racional, participada e transparente, sobretudo, no que respeita à gestão, à melhoria na qualidade assistencial e à organização dos cuidados, mantendo uma lógica de cobertura em redes de referênciação, e não apenas o encerramento de camas e serviços. 6 – Exigir que a reforma hospitalar e a reforma do SNS sejam feitas ouvindo as estruturas representativas dos profissionais de saúde e as Autarquias, que estão sempre disponíveis para juntar esforços e criar sinergias ao serviço das populações que representam e servem. 7 – Manifestar a sua total confiança e agradecimento a todos quantos, com o seu esforço, têm conseguido manter níveis de atendimento com qualidade e segurança, vencendo as dificuldades impostas pelos cortes salariais, ultrapassando com ânimo e criatividade os cortes orçamentais e ajudando a vencer o desalento e o cansaço dos utentes que resulta das maiores dificuldades de acesso ao SNS em virtude de uma política nacional de transportes que dificulta e diminui o acesso aos serviços. 8 - Reafirmar a autonomia e insubstituível papel do Poder Local democrático no serviço público de qualidade às populações e no desenvolvimento de Portugal. Mais decide enviar esta Moção: A Sua Excelência o Presidente da República; A Sua Excelência o Primeiro-ministro; A Sua Excelência o Ministro da Saúde; A Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde; A todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República; À Administração Central do Sistema de Saúde, I.P; À Administração Regional de Saúde do Algarve; A todas as Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve.”-----
-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Jorge Ferreira (LCF): “Votamos a Moção do PS em defesa do SNS por entendermos que esta é das conquistas de abril, aquela que realmente é mais importante e que custe o que custar temos que a defender e

manter contra ventos e marés, haja o que houver porque a saúde é uma das partes fundamentais da dignidade da pessoa humana.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim Rosado (PSD): “A nossa abstenção fundamenta-se em dois aspetos a considerar: - Primeiro – concordamos, na generalidade, com os considerandos apresentados; Segundo – temos algumas dúvidas relativamente à organização dos serviços e à nova política de saúde, que neste momento estão em curso, razão pela qual vacilamos entre uma tomada de decisão mais assertiva.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Os sucessivos encerramentos dos serviços públicos e a falta de poder decisório a nível regional, implementados nos últimos tempos pelo Governo PSD/CDS, têm vindo a revelar-se catastróficos para o país e muito especialmente, para o Algarve. Entre os vários serviços que já fecharam portas ou viram reduzida a sua capacidade de decisão, é constrangedora a situação vivida na ex-direção regional de educação do Algarve, que se encontra neste momento praticamente paralisada e esvaziada de competências, sendo que todos os assuntos relacionados com escolas são obrigatoriamente comunicados a Lisboa, com as graves consequências que daí advêm para uma resolução atempada e eficaz dos problemas. De acordo com afirmações do Ministro da Educação e Ciência, esta medida teria como principais objetivos facilitar a comunicação direta entre as escolas e o Ministério da Educação e Ciência, aumentar progressivamente a autonomia das escolas e reduzir os custos da administração pública, diminuindo o número de direções superiores. No entanto, o que se tem assistido é a uma total ausência de respostas aos problemas reportados pelas escolas, aliada a uma diminuição progressiva da autonomia dos diretores, que se queixam de estar constantemente a responder a inquéritos e a inserir dados em plataformas eletrónicas sem que daí resulte qualquer melhoria nas condições efetivas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino. Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 28 de abril de 2014, delibera exigir ao Governo que volte a atribuir capacidade de decisão às atuais delegações de serviços da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares com o objetivo de contribuir para uma melhor e mais eficaz gestão de proximidade, tão fundamental ao bom funcionamento das escolas. Que esta moção seja dada a conhecer ao Primeiro-ministro, ao Ministro da Educação e Ciência, ao Delegado Regional de Educação do Algarve, ao Presidente da Comunidade Intermunicipal do Algarve, aos Órgãos da Comunicação Social.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	3	1	1	17
ABSTENÇÕES	0	0	3	0	0	0	3
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5



-----**DELIBERAÇÃO Nº 41/AM/2014:**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim Rosado (PSD): “Votamos contra porque a reforma que neste momento está em curso na área da educação vem contribuir para uma maior autonomia da direção das escolas a nível local. Aparentemente enfraquece a Administração Regional, mas reforça a Administração Local, vindo para mais próximo do cidadão, vindo para mais próximo da comunidade educativa. Eis a razão para o nosso voto contra esta proposta.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Os eleitos do Partido Social Democrata (PSD) em visita efetuada à União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, constataram o mau estado, a ausência e a deficiente sinalização que existe em todo este território. Hoje mais do que nunca, importa referir que uma boa a sinalização assume um papel determinante nas questões de mobilidade e sobretudo presta um serviço de enorme relevância para quem transita nessas vias. Levantamento fotográfico (alguns exemplos):



Os eleitos do PSD consideram esta situação incompreensível e sobretudo inoportável, propondo que seja efetuado de imediato um plano de substituição do material obsoleto ou deteriorado em todo o território da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João.”-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) perguntou ao PSD quem é que vai fazer o plano de substituição do material em causa.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) esclareceu que a proposta é dirigida à Câmara Municipal, pelo que deverá ser esta a elaborar o plano.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	5	3	3	1	1	13
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	12	0	0	0	0	0	12

-----**DELIBERAÇÃO Nº 42/AM/2014:**

-----Aprovada, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-

-----Declaração de Voto efetuado pelo Sr. Carlos Glória (LCF): “Uma cidade que pretende oferecer uma boa imagem a nível de turismo, o que de facto se verifica em grande parte das vias de comunicação e não só, não abona em nada o nosso Município. Esta é a razão pela qual votamos a favor.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Duarte Rio (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João): “Em relação a esta matéria, a esta proposta apresentada pelo PSD, a bancada do PS votou contra porque a mesma aparece um bocadinho tarde. Registamos a vossa preocupação. Toda esta matéria, da sinalética, como muitas outras, está referenciada, está sinalizada, inclusive até com cabimento orçamental para 2014, se os senhores tivessem sido mais rigorosos tinham percebido isso. Não conseguimos por alguma em pratica daquela que nos diz respeito porque também temos um orçamento aprovado, à exceção das outras Juntas de Freguesia, há um mês e pouco, mas registamos a preocupação e daí o sentido da nossa votação.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que as propostas do PSD vão abranger assuntos das freguesias, pelo que solicitou aos senhores Presidentes das Juntas que antes de se votar as propostas, dissessem alguma coisa.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Os eleitos do Partido Social Democrata em visita realizada ao Concelho e a através do contacto com as populações, vêm alertar para o elevado estado de degradação em que se encontram a maioria das vias municipais do concelho. Estrada de Espiche> Barão de S. João (toda a estrada)





Estrada do Cotifo > Monte Ruivo (toda a estrada)



Estrada do Cotifo > Covão Fundo (Em locais críticos)





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Estrada do Pincho > Estrada da Barragem (Em locais críticos)



Por conseguinte, devem ser tomadas medidas no sentido de assegurar uma manutenção preventiva continuada a todas as estradas do Concelho, no sentido de se evitar, situações extremas como as atuais. Contudo e face às queixas generalizadas de uma série de munícipes, os eleitos do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal propõem, que a Câmara Municipal efetue com urgência a reparação dos pontos mais críticos dessas vias.”-----

-----O Sr. Duarte Rio (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João) disse que a situação do estado das vias também está referenciada e é igualmente do conhecimento da Câmara Municipal, acrescentando que, infelizmente, há muitas mais situações de estradas e caminhos referenciadas, aguardando procedimento e candidatura para o arranjo das mesmas.---

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	5	3	3	1	1	13
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	12	0	0	0	0	0	12

-----**DELIBERAÇÃO Nº 43/AM/2014:**

-----Aprovada, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Jorge Ferreira (LCF): “Votamos a favor desta proposta porque, apesar do esclarecimento do Sr. Presidente da Junta, a proposta não contraria a posição e o esclarecimento dado por ele. Efetivamente apraz-nos registar que o Sr. Presidente da Junta fez o trabalho que lhe competia fazer, ou seja, fez o levantamento das situações, já aqui disse que tem um problema adicional que só tem o orçamento há dois meses, portanto com algum atraso, agora é importante registar, como aqui o Sr. Presidente disse, a Câmara já tem conhecimento das situações que existem, nomeadamente nas vias de comunicação e portanto o que se exige, o que se pede é que a Câmara tome nota disto e o mais brevemente possível proceda à sua execução dando satisfação aquilo que o meu colega de bancada disse na sua declaração de voto que é temos de ter as vias de comunicação, digamos assim, os equipamentos públicos, de modo a termos uma cidade, digamos assim, que tenha

Fl. 46

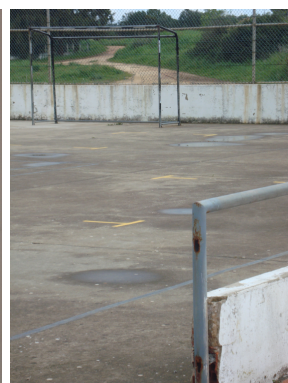


uma imagem positiva, apesar da imagem geral ser positiva, ter uma imagem ainda mais positiva e ter infraestruturas melhores do que aquelas tem a este respeito.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Apesar de ser dada a informação que está referenciada esta situação, também consideramos que o PDM está referenciado e já lá vão 12 anos, no entanto não quisemos de deixar de, com o nosso voto, tendo em conta as dificuldades que a Câmara tem, mas manifestar, também, este alerta, esta chamada de atenção, para uma situação que se está a agravar dia a dia.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Santos (BE) “O BE votou a favor porque as pessoas que moram e que circulam nestas estradas depois quando têm algum problema nas viaturas com certeza que depois ficam a “arder” com o dinheiro e é uma preocupação também em termos de segurança. Acho que tem que haver um esforço por parte da Câmara para repor a situação.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Os eleitos do Partido Social Democrata em visita realizada ao Concelho e a através do contacto com as populações, vêm alertar para a falta de manutenção e abandono que se encontram vários equipamentos desportivos existentes no Concelho Lagos. Nomeadamente: Polidesportivo de Barão de S. João:





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Polidesportivo das Portelas e Parque da Escola:



Polidesportivo de Bensafrim, Parque Radical e Parque Urbano:



Polidesportivo de Lagos (1) – Rua da Ameijeira:



Fl. 47



Polidesportivo de Lagos (2) – “Campo de jogos António Júlio Correia”



Polidesportivo de Lagos (3) – “Campo de jogos Porto Mós”. Sendo um campo de jogos construído (gerido) por uma empresa privada, está localizado numa área pública, com acesso à população em geral e que se encontra em elevado estado de degradação. Polidesportivo de Espiche



Por conseguinte, devem ser tomadas as medidas necessárias no sentido de assegurar uma manutenção preventiva continuada a todos equipamentos desportivos do Concelho, no sentido de se evitar, situações extremas como as atuais. Contudo e face às queixas generalizadas de uma série de munícipes, os eleitos do Partido Social Democrata propõem, que a Câmara Municipal efetue com urgência a reparação e ou (re)adaptação dos equipamentos desportivos em estado de degradação.”-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)) disse que os locais referidos na proposta do PSD na área de Lagos, já estão referenciados pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos, assim como outros equipamentos, pelo que o proposto já vem tarde, uma vez que a Câmara já tem em seu poder o levantamento feito e a Junta de Freguesia já está a efetuar pequenas reparações.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) perguntou se as fotografias constantes nas propostas do PSD, são recentes. Disse que se as situações referidas estão referenciadas porquê que ainda não foi feito nada para corrigir as anomalias.-----

-----A Sra. Nádia Laboreiro (PSD) esclareceu que todas as fotografias foram tiradas durante o mês de abril.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Fl. 47v.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

do PSD, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	5	3	3	1	1	13
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	12	0	0	0	0	0	12

-----DELIBERAÇÃO Nº 44/AM/2014:

-----Aprovada, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Alberto Baptista (TSL): “Por respeito pelos senhores Presidentes da Junta e das suas informações, votamos a favor das propostas do PSD a fim de reforçar a urgência na resolução dos problemas apresentados.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Jorge Ferreira (LCF): “Votamos a favor da proposta. Entendemos que os senhores Presidentes das Juntas merecem um grande aplauso porque efetivamente fizeram o seu trabalho, acreditamos que eles fizeram o seu trabalho, que foi levantar as situações existentes nos locais. Lamentamos e não percebemos, o que é que há de razão para que o PS, tendo em consideração que estas intervenções são necessárias, a informação aqui trazida nestas propostas é verdadeira, não entendemos porquê que o PS, mesmo nestas circunstâncias consegue votar contra uma situação destas e mais, o Executivo não toma a palavra para dizer qualquer coisa, nomeadamente, o que é que pensa fazer e quando pretende executar.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. António Marreiros (PS): “Os senhores Presidentes de Junta das áreas em que foram aqui mencionadas pelo PSD, fizeram esse levantamento. Têm tido reuniões com o Executivo da Câmara e portanto isso está referenciado e possivelmente estão alguns procedimentos a andar para que as obras avancem. Há situações que não são feitas pelo pessoal da Câmara, portanto há procedimentos a fazer que leva algum tempo. O PS e os Presidentes de Junta têm noção de que algumas coisas não estão bem e estão aqui e outras que os senhores presidente anunciaram aqui e deram essa informação e estão a fazer, quer eles quer a Câmara, estão a fazer esforços para que num curto espaço de tempo sejam resolvidas algumas situações, há outras que levarão mais algum tempo, mas essa situação está registada e essa situação irá passar a obra muito em breve.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 23 horas e 12 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Sessão para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 23 horas e 30 minutos.-----

-----APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta apresentada pela Sr. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos: “Que o Ponto 1 da Ordem do Dia - Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Intercalar do ano 2013 (15 de outubro a 31 de dezembro) – passe a ter a seguinte redação: Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do ano 2013, incluindo o Relatório de Gestão Intercalar do

Fl. 48



ano 2013 (15 de outubro a 31 de dezembro)”-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) leu a seguinte Declaração: “Considerando que a Lei 75/2013 de 12 de setembro, na SubSecção II, Funcionamento, Art.º 27.º, Sessões Ordinárias, refere: “1- A Assembleia Municipal reúne em cinco sessões ordinárias anuais, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro (...)”; “2- (...) a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na primeira sessão ordinária de abril (...)”; Considerando que na referida Lei não existe qualquer competência atribuída à Assembleia Municipal, para deliberar sobre relatórios intercalares de prestação de contas, mas sim “... apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior”; Considerando que não recebemos o documento do ano anterior para apreciação conforme determina a Lei, mas sim um documento intercalar de prestação de contas que deveria ser enviado unicamente ao Tribunal de Contas pela Câmara Municipal, conforme estipula o art.º 52 da lei 48/2006, de 29 de agosto, e não a esta Assembleia. A CDU entende que este documento intercalar de contas não deveria constar desta Ordem de Trabalhos como documento sujeito a deliberação, mas somente, se a Câmara Municipal assim o entendesse, como documento informativo a esta Assembleia. Neste sentido, a CDU não irá participar caso seja posto à votação, entendendo que o mesmo deve ser retirado e aguardamos a apresentação do relatório e contas referente ao ano de 2013 conforme determina a Lei.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que na Sessão de abril deve-se apreciar as contas do ano anterior, completo e o documento apresentado para o Ponto 1, refere-se, em termos de texto, só ao período pós tomada de posse do atual Executivo. Assim proposto que a Sessão fosse suspensa e que o documento fosse reelaborado para ser apresentado como deve ser, para que tudo bata certo.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que a alteração à designação do Ponto 1, esclarece as dúvidas da CDU. Informou que as contas que estão a ser apresentadas são as contas do ano de 2013 e não de parte do mesmo, acrescentando que tinham sido convidado para estarem presentes nesta reunião os Técnicos Oficiais de contas da UHY, estando os mesmos presentes para intervirem e prestarem esclarecimentos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a Lei é clara e o relatório intercalar é uma competência que a Câmara tem perante o Tribunal de Contas, pelo que o que é exigido à Câmara para apresentar à Assembleia Municipal, em abril, é o inventário e o relatório contas do ano anterior e não é isso que foi apresentado e não é a mudança de título que faz com que o documento passe a ser o relatório contas do ano transato.-----

----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal insiste em dizer que tudo o que é apresentado pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal está de acordo com a Lei, mas na sua opinião não está. Referiu que não se pode separar os textos explicativos dos mapas e dos números. Disse que não é o senhor Revisor Oficial de Contas que tem que vir justificar o quer que seja à Assembleia Municipal a nível de legalidade; poderá sim justificar as contas a nível de Fl. 48v.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

controlo contabilístico e financeiro. Referiu que este assunto tinha sido falado na reunião da Comissão Permanente e que podia ter, entretanto, sido solucionado. Disse que os documentos têm que ser apresentados numa linguagem que o povo perceba e não só os técnicos. Reforçou a proposta feita por si na intervenção anterior.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que teve as dúvidas mencionadas pela CDU e LCF, mas depois de uma análise mais cuidadosa, pensa que a documentação apresentada pode ser convertida no documento das contas de todo o ano, desde que haja boa vontade por parte de todos. Referiu que uma coisa é o Tribunal de Contas, outra é a Assembleia Municipal.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a documentação presente foi elaborada pelos Serviços da Câmara Municipal, sendo sempre elaborados com todo o rigor e no estrito cumprimento da Lei, tendo sido apreciado em reunião de Câmara, não tendo sido levantada qualquer questão e pelos Revisores Oficiais de Contas, estando os mesmos presentes para esclarecer qualquer questão técnica à Assembleia Municipal, lamentando a maneira como o Sr. Jorge Ferreira se dirigiu aos mesmos na sua intervenção. Referiu que estão reunidas as condições para que o documento seja apreciado seja votado, porque o que é apresentado são as contas do ano de 2013.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) solicitou a palavra para defesa da honra, tendo dito o seguinte: “Sr. Presidente, mais uma vez e como já está a ser hábito, e frequente, a Sra. Presidente refere-se a mim sempre com algum desdém sobre as minhas intervenções e até, digamos assim, apreciando mas como um lado negativo. Eu estou aqui, para já com uma coisa que o 25 de Abril me deu, o direito de liberdade de expressão e sobretudo do direito de liberdade de expressão política. Eu não faltei ao respeito nem à Sra. Presidente, em palavra nenhum minha a Sra. Presidente ou alguém daqui pode aduzir seja o que for a esse respeito e relativamente à presença do senhor Revisor Oficial de Contas, tenho todo o prazer em cumprimentar o senhor Revisor Oficial de Contas, tenho todo o respeito pelo senhor Revisor Oficial de Contas, agora o que o senhor Revisor Oficial de Contas e o que os serviços, como a Sra. Presidente chama sempre à colação, quando a responsabilidade é sua e do gabinete que dirige, pelos documentos, a senhora trás aqui o senhor Revisor Oficial de Contas porque isto não está elaborado exatamente como deveria estar e já foi reconhecido por V. Exa. e por quase toda a gente aqui, isto não está realmente bem elaborado, poderia ter a humildade de o reconhecer e ver que as chamadas de atenção que aqui são feita foram, como eu digo, foram feitas na Comissão Permanente e portanto houve todo o tempo de levar isto em consideração, portanto quem falhou aqui não foi o Jorge Ferreira, não foi Lagos Com Futuros, não foi a CDU, nem foi nenhum de nós, quem falhou foi a Câmara, foi o Executivo que falhou, ou eventualmente alguma falha do Sr. Presidente ou da Mesa nas comunicações com a Câmara. Agora, nós não falhamos, não fomos nós. O senhor Revisor Oficial de Contas vem aqui para vir usar argumentos de autoridade quando quem tem competência para discutir os problemas e estes assuntos nesta Assembleia somos nós, não é senhor Revisor Oficial de Contas por que eu tenho o maior dos

Fl. 49



respeitos, é só isso e é preciso separar aquilo que é técnico do que é político e aquilo que é político, daquilo que é político, esta é que é a grande questão e isto não tem nada a ver nem com indelicadezas, nem com faltas de respeito, nem sequer com faltas de conhecimentos da parte de seja quem for, porque, Sra. Presidente, um documento de contas como eu disse e pelas razões que eu disse porque as contas são apresentadas ao povo, são aos munícipes e os munícipes não têm só que perceber os mapas e que as contas batem certo, têm que perceber a explicação que lhes é dada e essa explicação que lhes é dada faz parte, nomeadamente, os textos e os textos não estão bem feitos. Era essa humildade que eu gostava de ver da vossa parte, porque não estão; os textos introdutórios explicativos dizem respeito às contas intercalares. Foi um lapso, mas deve-se corrigir, é só isso, não há razão nenhuma, aliás, estamos aqui a perder tempo a mais com isto, é que a primeira atitude devia ser dizer assim: “está mal sim senhor, vamos corrigir e viremos cá noutro dia”, era isto e como digo equaciono levantar a questão da nulidade, porque o documento que eu recebi é este, não foi outro e portanto é só isto. Não é por se fazer outra Sessão que a democracia perde a sua eficácia e deixa de ser democracia.”-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, referiu que os senhores Revisores Oficiais de Contas, não vieram à Assembleia Municipal para fazerem aquilo que foi mencionado pelo Sr. Jorge Ferreira; estão presente porque estas são as primeiras contas apresentadas pelo atual Executivo e este achou por bem que os Revisores Oficiais de Contas estivessem presentes na Reunião da Assembleia Municipal para esclarecerem questões técnicas no âmbito das suas funções e que digam de viva voz o que consta na Certificação Oficial de Contas. Disse que alguns Grupos Municipais estão a desvalorizar as contas em si e estão a tentar pegar por um lado que é acessório e que já foi devidamente esclarecido. Informou que durante a realização da reunião da Comissão Permanente o Sr. Presidente da Mesa lhe tinha telefonado a questionar sobre a denominação do Ponto e que na altura não tinha valorizado a denominação do Ponto, uma vez que as contas dizem respeito a todo o ano de 2013. Disse que por motivo de alteração de todo o Executivo camarário, tiveram que ser feitas contas intercalares ainda no ano de 2013 e como houve umas primeiras contas intercalares, teria que forçosamente existirem umas segundas contas intercalares. Referiu que o que devia estar a ser discutido era o conteúdo da Certificação Legal de Contas onde consta a real situação financeira da autarquia de uma forma clara. Em relação ao “português” utilizado no documento, referiu que é este o texto que tem que ser apresentado, é o português do atual Executivo, acrescentando que o que deve ser discutido são os conteúdos e não as linhas. Terminou dizendo que se deve aceitar a proposta da Sra. Presidente da Câmara Municipal e discutir o documento.-----O

Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a Constituição da República Portuguesa diz que a Câmara é uma e colegial, pelo que não há Executivo em permanência nem Executivo, nem outros nomes que são dados a um Órgão que está constitucionalmente definido. Sobre o Relatório Contas disse que não está perante o documento que a Câmara deve apresentar à Assembleia Municipal, o que está em cima da mesa é o documento que foi feito para apresentar ao Tribunal de Contas; Fl. 49v.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

está é que é a situação que se verifica, não é a alteração da designação do Ponto que o mesmo passa a estar bem, pelo que a CDU mantém a posição já assumida.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) disse que a proposta da Sra. Presidente da Câmara Municipal vem ao encontro da Assembleia poder debater o documento apresentado pela Câmara Municipal, ainda nesta reunião e isso seria importante dada a presença dos senhores Revisores Oficiais de Contas, para tal é só haver um pouco de boa vontade. Agradeceu a presença dos Revisores Oficiais de Contas e disse que a presença dele ajuda a que todos possam compreender melhor os documentos. Lembrou que esta situação é especial uma vez que 2013 foi ano de eleições autárquicas e o Executivo da Câmara Municipal foi todo alterado. Terminou dizendo que a proposta apresentada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal é razoável e que deveria ser aceite.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que a Câmara Municipal tem que enviar até 30 de abril as contas para o Tribunal de Contas, seja qual for a decisão da Assembleia Municipal; acrescentou que a Lei fala em prestação de contas e o que é apresentado à Assembleia Municipal, pela Câmara, é uma prestação de contas, pelo que o que está em cima da mesa, cumpre a Lei. Referiu que os documentos podem ser impugnados, mas não vê razões legais para que tal tenha sucesso.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que os próprios documentos é que fazem referência ao período de 15 de outubro 31 de dezembro. Referiu que os documentos que são apresentados à Assembleia Municipal que foi eleito pelo cidadão comum e têm que ter uma linguagem que o cidadão comum perceba, e não uma linguagem técnica. Lamentou o facto dos senhores Revisores Oficiais de Contas estarem a perder o seu tempo, mas não tem dúvidas nenhuma sobre o documentos elaborado pelos senhores Revisores Oficiais de Contas, sendo que o papel dos mesmos foi cumprindo com o Relatório apresentado, pelo que os técnicos, que desempenharam bem o seu trabalho, não devem participar na discussão políticas da Assembleia Municipal.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta apresentada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	0	1	0	13
ABSTENÇÕES	0	5	3	0	0	1	9
VOTOS CONTRA	0	0	0	3	0	0	3

-----**DELIBERAÇÃO Nº 45/AM/2014:**

-----Aprovada, por maioria, a Proposta apresentada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Seguidamente passou-se à votação da Ordem do Dia para esta Sessão, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	1	0	1	0	14
ABSTENÇÕES	0	5	2	0	0	1	8
VOTOS CONTRA	0	0	0	3	0	0	3

Fl. 50



-----**DELIBERAÇÃO Nº 46/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2013, INCLUINDO O RELATÓRIO DE GESTÃO INTERCALAR DO ANO 2013 (15 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO):** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 538-27.-----

-----O Dr. Rui Coutinho, representando a empresa de auditoria UHY, fez uma apreciação sobre os documentos que constavam no documento de Certificação Oficial de Contas elaborado pela UHY.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) perguntou se os imóveis municipais contam de alguma listagem e se constarem se a avaliação está correta.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que a ideia de trazer os senhores Revisores Oficiais de Contas não era com segundas intenções nem de esconder nada, pois o atual Executivo nada tem a esconder. Referiu que há uma série de questões que têm que ser colocadas ao Executivo, mas se entenderem que os senhores Revisores devem ser questionados, então que coloquem as questões.-----

-----A Sra. Nádja Laboreiro (PSD) perguntou se a Certificação de contas foi feita com base nos dados totais do ano de 2013 ou só do período 15 de outubro a 31 de dezembro.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) perguntou se o facto do inventário do património não estar completo tinha efeitos no rácio de solvabilidade.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sobre a mudança de critério em relação ao IMI, mencionado pelo senhor Revisor Oficial de Contas, na sua intervenção, perguntou se isto é habitual fazer noutros Municípios.-----

-----O Dr. Rui Coutinho, da UHY, disse que os dados que certificaram tem em conta valores até 14 de outubro e de 15 de outubro a 31 de dezembro. Sobre o património disse que é proibido as Autarquias Locais fazerem uma avaliação ao justo valor do inventário, exceto quando não se sabe qual o custo histórico, ou quando um bem é doado ao Município, o que é dito no relatório da UHY é que o património do Município, nomeadamente os bens de domínio público é difícil de inventariar e o que está escrito seguiu as regras do POCAL. Sobre os rácios de solvabilidade disse que qualquer alteração que exista nas contas, nomeadamente de ativos, coloca em causa os rácios de solvabilidade, acrescentando que o rácio de solvabilidade da Câmara de Lagos é bastante elevado. Sobre o IMI disse que as regras que a Câmara Municipal seguiram foram na sequência de uma recomendação do UHY. Referiu que as alterações do critério contabilístico não deve ser levado a cabo todos os anos, mas o que a Câmara Municipal de Lagos fez, veio clarificar alguns números.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

Fl. 50v.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 5 de maio de 2014, às 20 horas e 30 minutos, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, ainda no Ponto 1 da Ordem do Dia, tendo, eram 0 horas e 44 minutos da madrugada do dia 29 de abril, declarado encerrada esta Reunião.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

.....

.....
